



PORTARIA/SEMUS/Nº 039, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOREM A NOVA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA – COREME.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei nº 5.283/2014 do município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a nova Comissão de Residência Médica do Município de Cariacica – COREME, instituída pela Portaria/SEMUS nº 25/2018, originada do Processo Administrativo nº 17.696/2018:

I – COORDENADOR

Marcelo de Oliveira Machado, Médico Municipalizado da SESA.

II – VICE COORDENADOR

(Em vacância)

**III – UM REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE POR PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADO JUNTO À COMISSÃO NACIONAL DE
RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM**

Marcelo Geik Siquara, estatutário, matrícula nº 109.498-5.

IV – UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Jamila Bonfá, comissionada, matrícula nº 110.815.

V – SECRETARIA EXECUTIVA

Carolina Ribeiro Gonçalves de Barros, estatutária, matrícula nº 033.934-11.

VI – UM REPRESENTANTE DOS MÉDICOS RESIDENTES POR PROGRAMA DA RESIDÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL:

Amauri de Souza Silva – Médico residente.

VII – SUPLENTE:

Brunela Candido Bonadiman – Médica residente.

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão desta comissão não serão remunerados em concordância com o artigo 5º da Portaria/SEMUS/Nº 25/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de setembro de 2020.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

E-MAIL/SEMUS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 30 de setembro de 2020.



DECRETOS

DECRETO Nº 167, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA O DECRETO 96, DE 26 DE MAIO DE 2020, QUE CONSOLIDA AS MEDIDAS À SOCIEDADE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM RAZÃO DE SURTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA – 1.5.1.1.0 – CORONAVÍRUS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto 96, de 26 de maio de 2020, passa a vigor com a seguinte redação: [...]

Art. 3º. A partir de 1º de outubro de 2020 o retorno ou não das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, bem como as medidas de prevenção e combate à Pandemia de Covid-19 nos recintos escolares observarão as diretrizes técnicas do COMEC - Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades de ensino particulares observará o regramento legal expedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

[...]

Art. 2º. A autoridade máxima de cada órgão municipal deverá observar os prazos de restrição de serviços porventura não prorrogados, a fim de que garantam a continuidade dos mesmos, observadas as exigências sanitárias inerentes ao período de pandemia, especialmente quanto à salubridade dos ambientes, uso de máscara e distanciamento social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 29 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 330, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Glauca Aparecida Campos de Almeida Fernandes do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoal da Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear Glauca Aparecida Campos de Almeida Fernandes no cargo de Gerente Administrativo da Rede de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Designar a servidora Maisa Terra de Andrade Camargo - matrícula nº 35.270, na condição de Membro da Comissão de Promoção e Progressão do Magistério de Cariacica – CPPMC, instituída pelo Decreto nº 179 de 22 de outubro de 2019.

Art. 4º Designar o servidor Dijalma Santos Rabbi - matrícula nº 84.187, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no período de 01 a 30 de outubro de 2020, em substituição ao titular do cargo o qual estará em gozo de férias.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 4º.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/N.º 001, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014 e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 11.655/2020.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;

II - Membro: Leticia de Oliveira Rodrigues - matrícula nº 110.312;

III - Membro: Fábio Werneke Goncalves - matrícula nº 114.821;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de setembro de 2020.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA/SEMUS/Nº 039, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A NOVA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – COREME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei nº 5.283/2014 do município de Cariacica;

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 30 de setembro de 2020.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a nova Comissão de Residência Médica do Município de Cariacica – COREME, instituída pela Portaria/SEMUS no 25/2018, originada do Processo Administrativo no 17.696/2018:

I – COORDENADOR

Marcelo de Oliveira Machado, Médico Municipalizado da SESA.

II – VICE COORDENADOR

(Em vacância)

III – UM REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADO JUNTO À COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM

Marcelo Geik Siquara, estatutário, matrícula nº 109.498-5.

IV – UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Jamila Bonfá, comissionada, matrícula nº 110.815.

V – SECRETARIA EXECUTIVA

Carolina Ribeiro Gonçalves de Barros, estatutária, matrícula nº 033.934-11.

VI – UM REPRESENTANTE DOS MÉDICOS RESIDENTES POR PROGRAMA DA RESIDÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL:

Amauri de Souza Silva – Médico residente.

VII – SUPLENTE:

Brunela Candido Bonadiman – Médica residente.

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão desta comissão não serão remunerados em concordância com o artigo 5º da Portaria/SEMUS/Nº 25/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de setembro de 2020.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de setembro de 2020.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal De Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020

Proc. Nº 10.612/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada para locação de programa de informática para análise on line de projetos arquitetônicos e outros.

Início do recebimento das Propostas dia: 01/10/2020 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 13/10/2020 às 12h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 13/10/2020 às 14h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 28/09/2020.

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020

Proc. Nº 13.453/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento total de peças e componentes e limpeza dos aparelhos de ar condicionado.

Início do recebimento das Propostas dia: 01/10/2020 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 13/10/2020 às 13h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 13/10/2020 às 15h30min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 28/09/2020.

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Serviços, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de areia e cimento, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01 – E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES ME, no valor de R\$ 55.998,00

PORTARIA/SEMUS/Nº 041, DE 29 SETEMBRO DE 2020

REVOGA AS PORTARIAS/SEMUS/Nº 019 E Nº 020/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal no 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEMUS/Nº 019/2020 publicada em 21 de março de 2020 no Diário Oficial do Município – Extra.

Art. 2º Revogar a Portaria/SEMUS/Nº 020/2020, publicada em 30 de março de 2020 no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Retorna imediatamente todos os serviços na Rede Municipal de Saúde pública e privada do Município de Cariacica, respeitando os protocolos adotados em tempos de Covid-19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br